

EDITAL N° 010/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUES DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Municipal n° 1631/2016, Processos n° 1676/2015 **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2016, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado ao emprego mencionado, conforme tabela abaixo, sob forma de contrato administrativo, submetido ao Regime Geral de Previdência Social. As contratações serão, conforme as instruções contidas neste edital:

1- DO QUADRO DE CONTRATAÇÕES

MONITOR EDUCACIONAL/ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO Básico mês 02/2016 (22h/s)
MONITOR EDUCACIONAL Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal (Magistério) concluído	30 h/s	Escolas de Educação Infantil	Até 03	R\$ 1.446,73

- SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Monitor Educacional - Prestar todo o atendimento necessário às crianças menores sob seus cuidados, quer quanto à alimentação, higiene, horários de sono e agasalhos; acompanhar as crianças maiores em passeios, visitas, festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; zelar pela higiene de mamadeiras e demais utensílios utilizados na alimentação das crianças; auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora, social e afetiva; planejar atividades visando o desenvolvimento global e harmonioso da criança; proporcionar atividades para despertar a capacidade individual respeitando suas aptidões e necessidades; observar a saúde e o bem-estar das crianças, levando-as, quando necessário, para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos, conforme prescrição médica, prestar primeiros socorros, cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou no final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; elaborar pareceres sobre a vida escolar das crianças, conforme legislação pertinente; executar tarefas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES:

PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
De 10 a 15 de fevereiro de 2016	<u>Das 8 h às 11 h</u>	Prefeitura Municipal – Rua Getúlio Vargas, 796 – Secretaria da Administração

2.2. Condições para inscrição:

2.2.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas constantes do art. 12 da Constituição Federal;

2.2.2. – Idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrição;

2.2.3 – Estar em dia com as obrigações eleitorais (declaração de quitação eleitoral) e, se do sexo masculino, com as obrigações militar (certificado de reservista).

2.3 – **Documentação necessária no ato da inscrição:**

a) **Cópia da Carteira de Identidade;**

b) **Cópia do Diploma ou certificado de conclusão, de acordo com a tabela constante no item 1.**

2.4 – A inscrição será feita pelo candidato e não serão aceitas inscrições por correspondência, bem como não será permitido pedido de inscrição condicional, via postal ou fax.

3- DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

3.1 - O processo de seleção constituir-se-á da comprovação da escolaridade mínima exigida no item 2.3, considerando os seguintes critérios:

a) Serão classificados em ordem decrescente considerando o número de pontos na seguinte proporção:

60 pontos – Licenciatura Plena concluída;

40 pontos – Ensino Médio Modalidade “Normal” – Magistério;

b) Para eventual desempate terá preferência o candidato que comprovar, através de ATESTADO emitido pela Secretaria de Educação do município em que atuou, maior tempo de serviço na área pública, considerando a área de seu interesse;

c) Persistindo o **empate haverá sorteio público, a ser realizado no dia 17 de fevereiro de 2016, às 10h15min**, na Secretaria de Educação, sita a rua Getúlio Vargas, 796, Marques de Souza, aberto ao público.

4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Este Processo de Seleção terá validade até o final do período letivo de 2016 e a contar da data de publicação da homologação do resultado final.

4.2 - Os candidatos chamados terão prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da convocação, que será feita por telefone, para assumir a vaga existente. Em caso do não aceite, ainda que informalmente, é facultado ao Município o direito de convocar o candidato seguinte.

5- DAS ADMISSÕES

5.1 – A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e será efetuada de acordo com a existência de empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração.

5.2 – Os candidatos somente serão admitidos após considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

a) Uma foto 3 x 4 recente;

b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com comprovante do pagamento da contribuição sindical;

c) Atestado Médico Admissional, por Médico do Trabalho;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Carteira de Identidade;

f) CPF;

g) Título de Eleitor com comprovante de quitação;

h) Cartão PIS ou PASEP, caso tiver;

i) Certificado de Reservista, se for o caso;

j) Cópia do Comprovante de Escolaridade.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

6.2 – As publicações sobre o processamento desta Seleção serão feitas por Edital, afixadas no quadro de publicações do Município e no site www.marquesdesouza.rs.gov.br.

6.3 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todas as etapas do processo seletivo simplificado, no meios referidos no edital.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO KICH,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALÉCIO WEIZENMANN,
Secretário da Administração e Planejamento Designado.